



IPMAT

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR**

**IPMAT – ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR
AVALIAÇÃO ATUARIAL**

Ano Base: 2010 Data Base:31/12/2009





Índice

1. Introdução.....	02
2. Segurados e Beneficiários.....	02
3. Data Base dos Dados e da Avaliação.....	03
4. Estatísticas da Massa.....	04
5. Elenco dos Benefícios Propostos.....	13
6. Condições, Carências e Fórmula de Cálculo dos Benefícios do Plano.....	14
7. Premissas Adotadas na Avaliação.....	19
8. Bases Financeiras e Biométricas.....	20
9. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	22
10. Custo Total do Plano Previdenciário.....	23
11. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias.....	25
12. Parecer Atuarial.....	31

Anexos

- I. Provisões Matemáticas – Plano de Contas 2009
- II. Provisões Matemáticas – Plano de Contas 2010
- III. Projeção Atuarial – Anexo XIII do RREO
- IV. Rentabilidade IPMAT – Meta Atuarial

8



1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ -PR**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Contempla as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos da Emenda Constitucional n.º. 20, pela Emenda Constitucional n.º. 41 e Emenda Constitucional n.º. 47. Contempla, também, decisão do Supremo Tribunal Federal em relação à contribuição de servidores inativos, de acordo com Orientação Normativa n.º. 02 de 31 de março de 2009 do Ministério da Previdência Social.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

2. SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS

2.1. Quanto à Instituidora, foi considerado:

Prefeitura Municipal de **ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR.**

2.2. Quanto aos Segurados:

Os servidores titulares de cargo efetivo da Prefeitura acima descrita.

2.3. Quanto aos Beneficiários:

Os servidores aposentados e os pensionistas do Município.



3. DATA BASE DOS DADOS E DA AVALIAÇÃO

Os dados cadastrais fornecidos pelo Instituto, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de dezembro de 2009.

Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Data de admissão na Prefeitura;
- Remuneração.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Beneficiários;
- Data de Nascimento;
- Benefício.

Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

4. ESTATÍSTICAS DA MASSA

4.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Beneficiários

31/12/2009

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Nº. de Servidores	1.651	276	1.927
Remuneração/Benefício Médio (R\$)	812,23	666,14	791,30

Gráfico I



O gráfico acima demonstra que a relação entre servidores encontra-se em aproximadamente seis servidores ativos para cada beneficiário (6 : 1). Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.

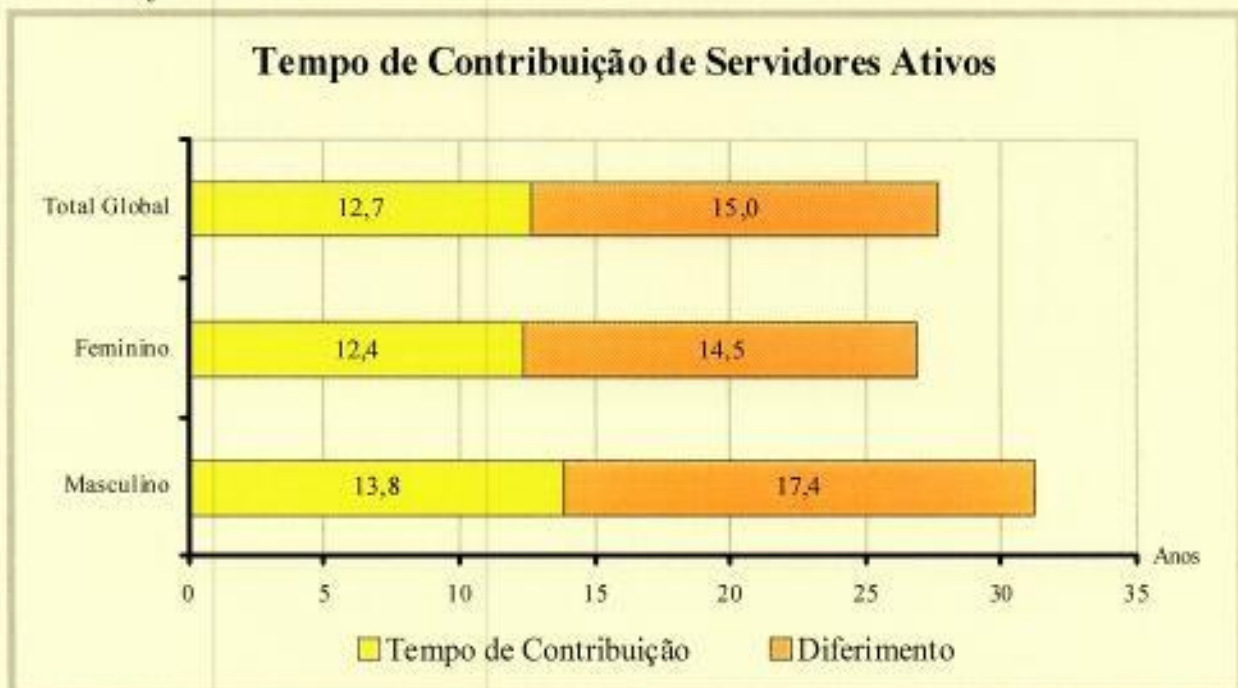
4.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos

31/12/2009

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	311	1.340	1.651
Idade Média	45,6	40,9	41,8
Tempo de INSS Anterior	2,1	1,6	1,7
Tempo de Serviço Público	11,7	10,8	11,0
Tempo de Serviço Total	13,8	12,4	12,7
Diferimento Médio (*)	17,4	14,5	15,0
Remuneração Média (R\$)	829,29	808,27	812,23

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico II



Na média, os servidores ativos já contribuíram com 45,7% ou 12,7 anos, do tempo médio total necessário para a aposentadoria, aproximadamente 27,7 anos no geral, sendo 26,9 anos para as mulheres e 31,2 anos para os homens.

Gráfico III



O gráfico III apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

Gráfico IV

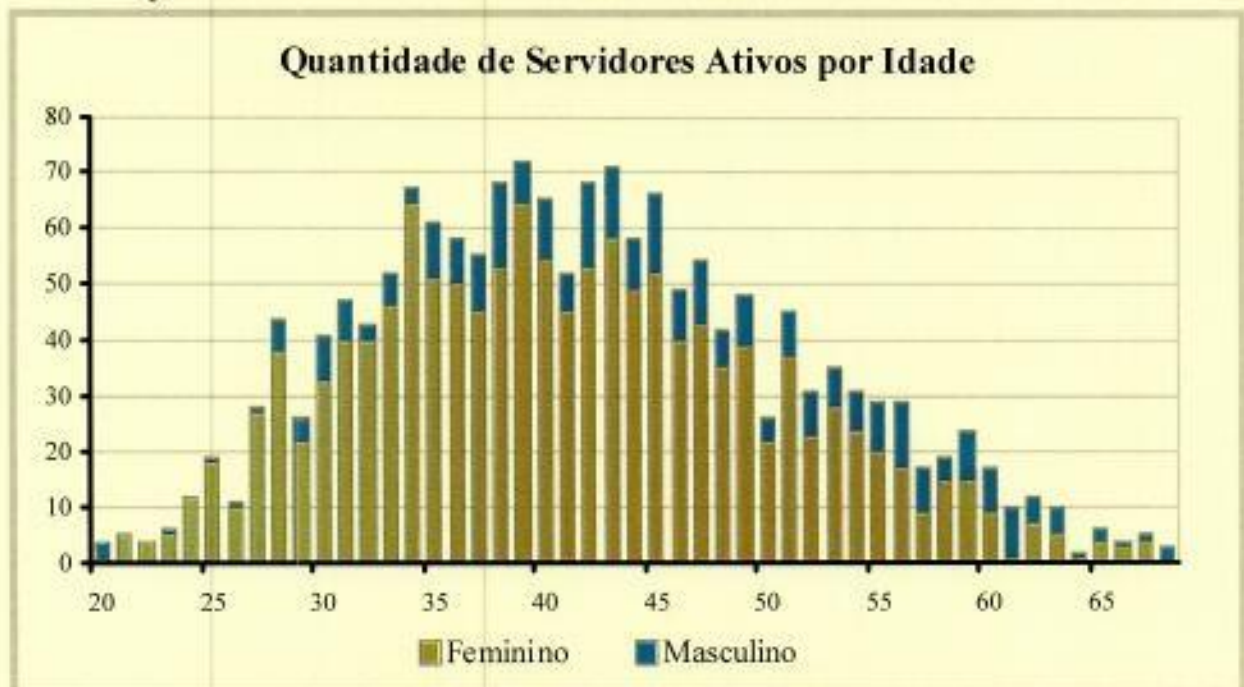
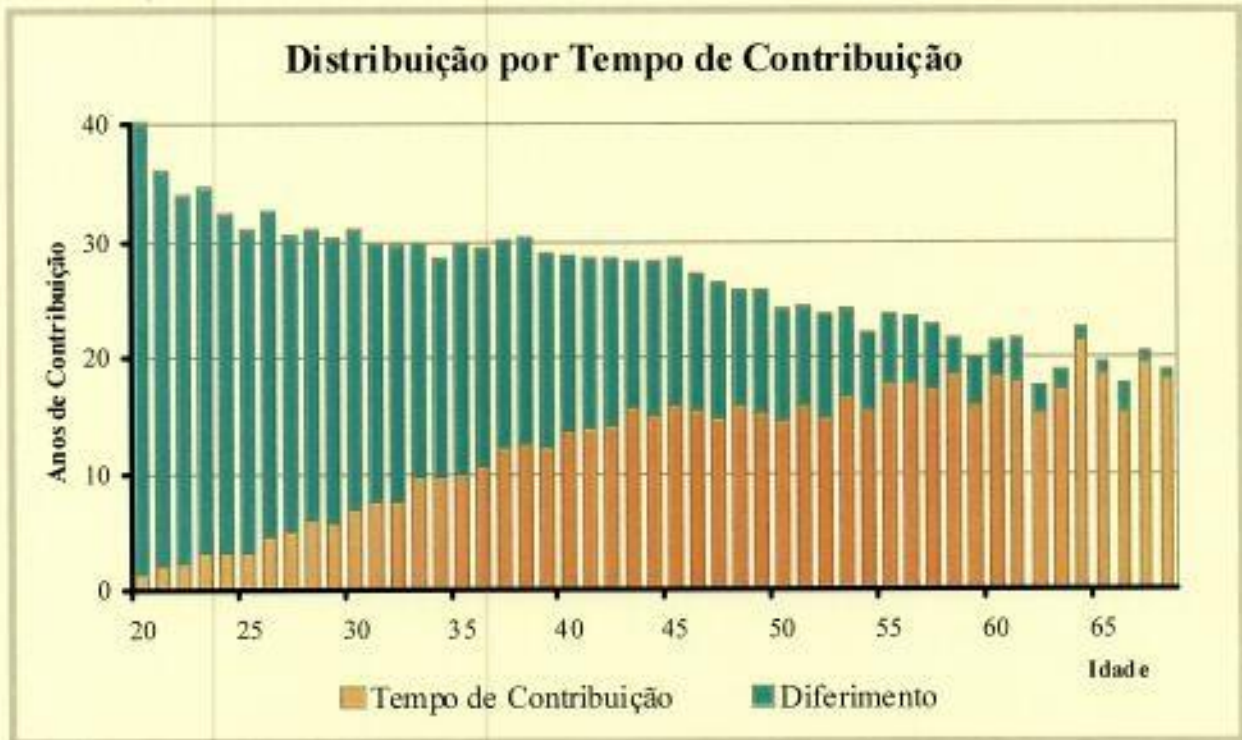


Gráfico V



Pelo gráfico VI acima, fica evidenciado o efeito das consecutivas reformas previdenciárias, pela EC nº 20 em 1998, EC nº 41 em 2003 e EC nº 47 em 2005. Os servidores mais jovens, ou recém contratados, deverão contribuir por mais tempo ao Plano para atingirem as exigências para aposentadoria. Por exemplo, os servidores atualmente com até 40 anos, contribuem em média, por aproximadamente 30,1 anos, sendo que os servidores que hoje possuem mais de 40 anos terão um tempo total de contribuição médio próximo de 25,6 anos. Este acréscimo médio de 4,5 anos de contribuição repercute favoravelmente à constituição de Reservas futuras ao Plano.

Na página anterior, o gráfico IV demonstra a distribuição em torno da idade média do grupo, 41,8 anos, sendo que aproximadamente 49,1% do total de servidores encontram-se com idade superior a esta. Além disto, demonstra a relação entre a população feminina e a masculina para cada idade.

2



4.3. Aposentadorias Programadas (*)

31/12/2009

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE e COMPULSÓRIA	ESPECIAL DE PROFESSOR		
2010	3	26	12	41	1.610
2011	4	8	3	15	1.595
2012	2	31	8	41	1.554
2013	2	10	13	25	1.529
2014	3	23	10	36	1.493
2015	3	20	11	34	1.459
2016	6	26	27	59	1.400
2017	1	36	32	69	1.331
2018	12	27	25	64	1.267
2019	8	36	23	67	1.200
2020	13	22	28	63	1.137
2021	11	30	26	67	1.070
2022	15	24	20	59	1.011
2023	15	30	15	60	951
2024	18	27	14	59	892
2025	20	24	50	94	798
2026	13	25	32	70	728
2027	20	22	42	84	644
2028	22	22	22	66	578
2029	13	20	21	54	524
2030	41	17	65	123	401
2031	21	16	21	58	343
2032	22	12	26	60	283
2033	17	12	18	47	236
2034	18	8	4	30	206
2035	35	8	10	53	153
2036	17	4	6	27	126
2037	31	6	4	41	85
2038	20	-	2	22	63
2039	12	1	-	13	50
2040	13	3	-	16	34
2041	10	-	-	10	24
2042	7	-	-	7	17
2043	5	-	-	5	12
2044	6	-	-	6	6
2045	2	-	-	2	4
2046	-	-	-	-	4
2047	1	-	-	1	3
2048	-	-	-	-	3
2049	-	-	-	-	3
2050	3	-	-	3	-
2051	-	-	-	-	-
2052	-	-	-	-	-
Total	485	576	590	1.651	-

(*) Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico VI



A tabela 4.3 e o gráfico VI demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, não estão embutidas as hipóteses de mortalidade e invalidez dos segurados.

4.4. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas

31/12/2009

Tipo de Aposentadoria		Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Nº. Servidores	12	46	58
	Idade Média	58	56	56,1
	Benef. Médio (R\$)	633,08	523,88	546,47
Tempo de Serviço e Idade	Nº. de Beneficiários	25	59	84
	Idade Média	69	65	66,1
	Benef. Médio (R\$)	878,93	671,29	733,09
Idade e Compulsória	Nº. de Beneficiários	12	27	39
	Idade Média	67	66	66,3
	Benef. Médio (R\$)	615,43	565,66	580,97
Professores	Nº. de Beneficiários	8	20	28
	Idade Média	70	58	61,1
	Benef. Médio (R\$)	621,24	943,89	851,70
Pensionistas	Nº. de Beneficiários	29	38	67
	Idade Média	52	52	52,3
	Benef. Médio (R\$)	628,35	680,30	657,81
Total Geral	Nº. Servidores	86	190	276
	Idade Média	61,5	59,6	60,2
	Benef. Médio (R\$)	699,39	651,09	666,14

Gráfico VII

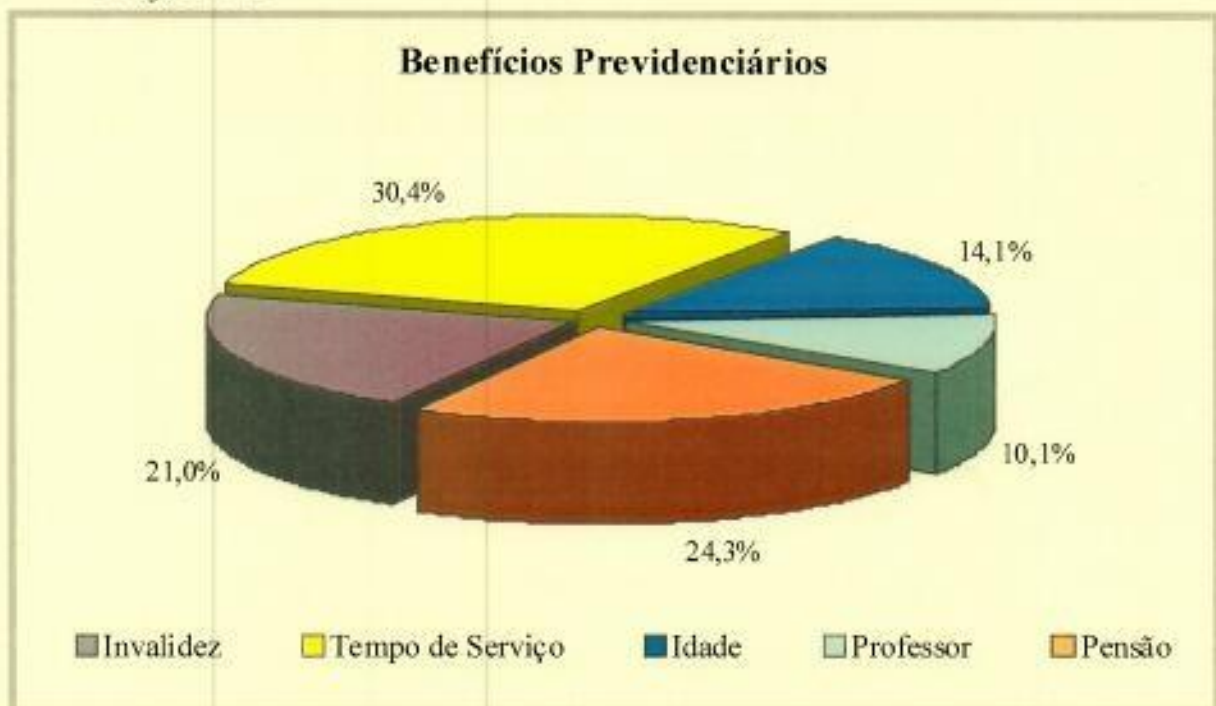


Gráfico VIII



Na página anterior, o gráfico VII demonstra a proporção para cada tipo de benefício do atual grupo de beneficiários do **RPPS**.

O gráfico VIII demonstra a projeção do futuro número de beneficiários do RPPS. Observamos que o atual número de 276 inativos deve chegar a 1.500 em aproximadamente 30 anos.

118



5. ELENCO DOS BENEFÍCIOS PROPOSTOS

5.1. Benefícios do Plano:

5.1.1. Aos Segurados do Plano:

- a) Aposentadoria Voluntária Integral;
- b) Aposentadoria Voluntária Proporcional;
- c) Aposentadoria Voluntária Especial de Professor;
- d) Aposentadoria Voluntária por Idade e Compulsória;
- e) Aposentadoria por Invalidez;
- f) Salário-maternidade;
- g) Auxílio-doença;
- h) Salário-família.

5.1.2. Aos Beneficiários do Plano:

- a) Pensão por Morte de Ativo;
- b) Pensão por Morte de Inativo;
- c) Auxílio Reclusão.



6. CONDIÇÕES, CARÊNCIAS E FÓRMULA DE CÁLCULO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

6.1. Aposentadorias:

6.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 (E.C. nº 20, 16/12/98):

I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = M_E - (D.K)$

M_E = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2005 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescentará ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo de contribuição cumprido até 16/12/98;



p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo n = número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$$RMI = P_A$$

Sendo:

P_A = Última remuneração no cargo efetivo

6.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos



Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

6.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos



Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E.TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 70 anos

Mulher: 70 anos

$$RMI = M_E.TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

6.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se $P_A <$ teto de benefícios do INSS (T)

e



$$\text{RMI} = T + 70\% \cdot (P_A - T)$$

Se $P_A >$ teto de benefícios do INSS (T)

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$\text{RMI} = P_1$$

Se $P_1 <$ teto de benefícios do INSS (T)

e

$$\text{RMI} = T + 70\% \cdot (P_1 - T)$$

Se $P_1 >$ teto de benefícios do INSS (T)

$P_1 =$ Proventos na Inatividade

6.3. Auxílios:

I) Salário-família:

Possuir filho com idade de 0 a 14 anos

Possuir $P_A <$ R\$ 752,12

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 25,66$$

se $P_A <$ R\$ 500,41

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 18,08$$

se $\text{R\$ } 500,40 < P_A < 752,12$

II) Salário-maternidade:

Nascimento de filho

$$\text{RMI} = P_A$$

III) Auxílio-doença:

Estar incapacitado para o trabalho

$$\text{RMI} = P_A$$



7. PREMISSAS ADOTADAS NA AVALIAÇÃO

7.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e beneficiários, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

7.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, consideramos o tempo de vínculo ao Regime Geral de Previdência Social apropriando todo o tempo de serviço anterior à data da instituição do regime próprio de previdência da Prefeitura (ou anterior à admissão quando o servidor foi admitido na Prefeitura após esta data). Conseqüentemente o tempo de vínculo ao regime próprio congrega o tempo restante até a data da aposentadoria.

7.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Nesta avaliação consideramos que da alíquota total da Prefeitura de 15,99%, 1,5% é destinado ao custeio administrativo do IPMAT e os demais 14,49% é destinado ao custeio previdenciário.

7.4. Quanto ao Valor da Compensação Previdenciária:

Para os benefícios a conceder, foi considerado como valor de benefício a ser compensado com o INSS, o valor hipotético do benefício a ser pago na data da aposentadoria de cada servidor, considerando as regras de concessão do RGPS e a proporcionalidade de tempo de vínculo ao RGPS em relação ao tempo total de contribuição na data de aposentadoria. Para os benefícios concedidos apenas os processos já concedidos pelo INSS.



8. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

8.1. Perspectivas de Evolução das Taxas de Custeio em função do Método de

8.1. Regime Financeiro e Método de Financiamento utilizado:

- a) Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal;
- b) As taxas de Custeio apuradas pelo regime financeiro de capitalização manter-se-ão constantes ao longo, salvo no caso em que a experiência real divergir das hipóteses adotadas;
- c) A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento, justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

8.2. Taxa de Juros: 6% a.a.

8.3. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de q_x e q_x^i): IBGE-2008 (disponibilizada pela SPS em www.mps.gov.br/arquivos/office/3_091223-101527-414.xls)
- b) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

8.4. Hipóteses Atuariais:

Em relação aos critérios, hipóteses e premissas adotadas na avaliação, Em relação aos critérios, hipóteses e premissas adotadas na avaliação, destacamos os seguintes pontos:

- a) A taxa de juros atuarial aplicada nos cálculos, de 6% ao ano, atende ao limite máximo, imposto pela Portaria 403 do MPS de 10/12/2008. Qualquer modificação nessa hipótese, dentro dos limites legais, resultaria em aumento nos valores dos custos previdenciários;
- b) O crescimento das remunerações utilizado foi de 1,00% aa, limite mínimo imposto pela Portaria 403 do MPS de 10/12/2008;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do INSS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Utilizou-se a hipótese de Gerações Futuras, pela reposição integral da massa de ativos (1:1). Para cada servidor que se aposentar entrará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou, inclusive com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta Avaliação;



9. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

Situação Atual Informada pelo IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ -PR:

31/12/2009

ITENS		VALOR (R\$)
	Valor Total do Ativo	51.774.223,53
1)	Valor dos Investimentos do RPPS	45.476.359,92
	Saldo dos Parcelamentos	6.297.863,61
Percentuais de Contribuição em Vigor		
2)	a) Prefeitura	15,99%
	b) Servidores Ativos	11,00%
	c) Servidores Inativos	11,00%(*)
	d) Pensionistas	11,00%(*)

(*) A contribuição de inativos e pensionistas incide sobre o valor do benefício que excede ao teto do RGPS, R\$3.218,90 em dezembro/2009.

18.25
32

h



10. CUSTO TOTAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

10.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo de Previdência com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados, Pensionistas e Futuros:

31/12/2009

BENEFÍCIOS	Custo Total (em RS)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	18.230.918,47	6,77%	
2) Pensão por Morte	5.887.192,23	2,19%	
3) Reversão em Pensão	2.313.893,78	0,86%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	26.432.004,48	9,82%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	27.407.505,00	10,17%	4,68%
6) Aposentadoria do Professor	50.519.261,16	18,75%	6,98%
7) Aposentadoria por Idade	20.378.033,71	7,56%	1,99%
8) Reversão em Pensão	11.115.577,52	4,13%	1,56%
9) Pensão por Morte de Ativo	11.567.422,38	4,29%	2,50%
10) Pensão por Morte de Inválido	428.784,98	0,16%	0,08%
11) Aposentadoria por Invalidez	4.760.149,59	1,77%	1,00%
12) Auxílio-doença	-	0,00%	0,00%
13) Salário-maternidade	-	0,00%	0,00%
14) Salário-família	-	0,00%	0,00%
15) Benefícios a Conceder (5+..+14)	126.176.734,34	46,83%	18,79%
16) Custo Total (4+15)	152.608.738,82	56,65%	
Valor Atual da Folha Futura	269.389.228,41		

Observação: Os benefícios de Auxílio-Doença, Salário-Maternidade e Salário-Família são custeados diretamente pela Prefeitura.



10.2. Deduções das Obrigações do Plano Previdenciário:

31/12/2009

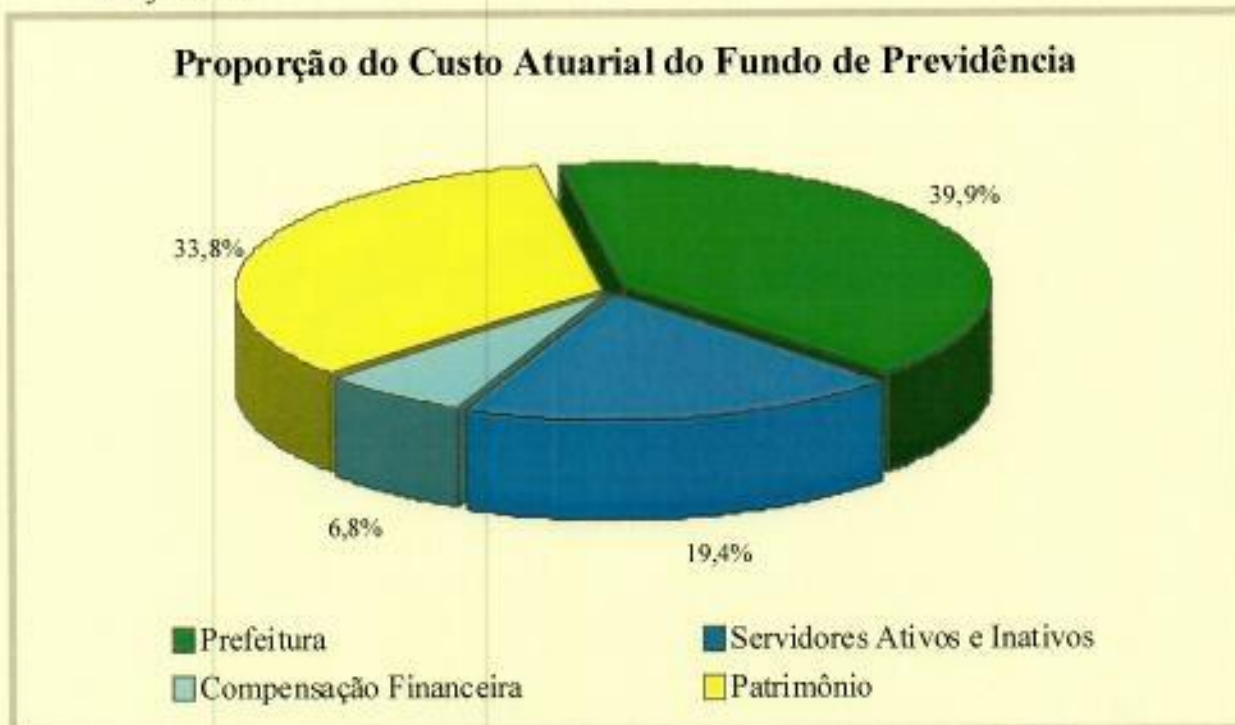
Item	Valores (em R\$)	Valores (em % Folha)
Custo Total	152.608.738,82	56,65%
<i>Compensação Previdenciária a Receber (-)</i>	<i>10.448.245,16</i>	<i>3,88%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>150.889,33</i>	<i>0,06%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>29.632.815,13</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição da Prefeitura s/Ativos (-)</i>	<i>39.034.499,20</i>	<i>14,49%</i>
<i>Contribuição da Prefeitura s/Inativos (-)</i>	<i>22.113.006,25</i>	<i>8,21%</i>
<i>Patrimônio</i>	<i>51.774.223,53</i>	<i>19,22%</i>
Superávit Atuarial	544.939,77	0,20%

Nos resultados obtidos nesta avaliação, para garantia dos benefícios propostos pelo plano, incluindo as futuras gerações de servidores, fica estimado em R\$ 152.608.738,82 em 31/12/2009. Valor este que representa o total do Passivo Atuarial do Regime Próprio em relação aos servidores ativos e beneficiários do Fundo, segundo as hipóteses atuariais utilizadas nesta avaliação.

O montante dos direitos a receber pelo Regime Próprio, representado pelas contribuições dos servidores ativos, pelas contribuições normais da Prefeitura, pela compensação previdenciária a receber e, também, pelo atual patrimônio, possui o valor presente de R\$ 153.153.678,59, que se comparado com o total do Passivo, resulta em um Superávit Atuarial de R\$544.939,77, que representa 0,20% das remunerações futuras dos servidores ativos.

Nesta demonstração não é considerada a parte da contribuição da Prefeitura que é destinada ao custeio administrativo do **IPMAT**.

Gráfico IX



As receitas de contribuição dos servidores ativos e inativos cobrirão um total de 19,4% nas despesas previdenciárias futuras do Regime Próprio, as atuais contribuições da Prefeitura equivalem a 39,9%. Do mesmo modo, a compensação previdenciária estimada 6,8% e o patrimônio 33,8% deste total.



11. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

11.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente:

31/12/2009

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2010	8.131.953,59	2.872.936,19	5.259.017,40	50.735.377,32
2011	8.552.168,46	3.086.601,66	5.465.566,80	56.200.944,12
2012	8.982.152,82	3.464.852,24	5.517.300,58	61.718.244,70
2013	9.428.702,34	3.848.650,61	5.580.051,73	67.298.296,43
2014	9.882.530,11	4.269.796,42	5.612.733,69	72.911.030,13
2015	10.318.606,64	4.691.438,22	5.627.168,42	78.538.198,55
2016	10.759.584,98	5.365.261,31	5.394.323,67	83.932.522,21
2017	11.230.439,42	6.030.539,43	5.199.899,99	89.132.422,20
2018	11.626.279,80	6.637.189,12	4.989.090,68	94.121.512,88
2019	12.064.857,18	7.231.222,19	4.833.634,99	98.955.147,86
2020	12.453.869,85	7.893.404,06	4.560.465,79	103.515.613,65
2021	12.841.300,09	8.524.384,82	4.316.915,27	107.832.528,92
2022	13.184.919,59	9.150.468,67	4.034.450,92	111.866.979,85
2023	13.534.306,50	9.675.973,81	3.858.332,69	115.725.312,54
2024	13.838.471,71	10.152.026,54	3.686.445,17	119.411.757,71
2025	14.119.341,63	11.019.977,01	3.099.364,62	122.511.122,32
2026	14.432.102,14	11.661.960,86	2.770.141,28	125.281.263,60
2027	14.702.390,03	12.370.986,56	2.331.403,47	127.612.667,08
2028	14.951.709,19	12.788.232,94	2.163.476,25	129.776.143,33
2029	15.178.117,17	13.147.890,37	2.030.226,80	131.806.370,12
2030	15.235.973,59	14.006.172,22	1.229.801,37	133.036.171,49
2031	15.423.653,36	14.346.491,83	1.077.161,53	134.113.333,03
2032	15.536.152,00	14.721.661,47	814.490,53	134.927.823,55
2033	15.631.594,93	14.912.951,21	718.643,72	135.646.467,27
2034	15.681.338,64	14.953.410,93	727.927,71	136.374.394,98
2035	15.723.820,81	15.282.073,91	441.746,90	136.816.141,87
2036	15.793.611,04	15.229.519,24	564.091,80	137.380.233,67
2037	15.834.583,37	15.430.140,72	404.442,65	137.784.676,32
2038	15.826.745,00	15.455.031,47	371.713,53	138.156.389,85
2039	15.836.949,15	15.276.778,27	560.170,88	138.716.560,73
2040	15.824.602,71	15.197.332,67	627.270,04	139.343.830,77
2041	15.542.497,67	14.960.418,11	582.079,56	139.925.910,33
2042	15.422.222,96	14.737.424,34	684.798,62	140.610.708,95
2043	15.378.390,37	14.620.286,29	758.104,08	141.368.813,03
2044	15.361.344,21	14.564.295,44	797.048,77	142.165.861,80
2045	15.370.523,21	14.428.329,84	942.193,37	143.108.055,17
2046	15.348.544,52	14.423.407,12	925.137,40	144.033.192,57
2047	15.366.519,06	14.393.944,52	972.574,54	145.005.767,11

5000
3221

h



... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2048	15.372.362,59	14.396.969,50	975.393,09	145.981.160,20
2049	15.395.992,76	14.356.853,43	1.039.139,33	147.020.299,53
2050	15.414.554,07	14.331.273,49	1.083.280,58	148.103.580,11
2051	15.437.930,95	14.285.450,27	1.152.480,68	149.256.060,80
2052	15.456.288,00	14.288.348,23	1.167.939,77	150.424.000,57
2053	15.454.237,46	14.548.616,09	905.621,37	151.329.621,94
2054	15.508.714,71	14.725.250,59	783.464,12	152.113.086,06
2055	15.532.227,10	14.961.998,02	570.229,08	152.683.315,14
2056	15.588.237,64	14.996.406,88	591.830,76	153.275.145,91
2057	15.535.930,23	15.452.209,13	83.721,10	153.358.867,00
2058	15.614.228,58	15.536.302,37	77.926,21	153.436.793,21
2059	15.616.035,80	15.520.719,84	95.315,96	153.532.109,17
2060	15.601.816,49	15.473.440,44	128.376,05	153.660.485,22
2061	15.588.351,85	15.386.139,13	202.212,72	153.862.697,95
2062	15.575.666,78	15.291.298,32	284.368,46	154.147.066,40
2063	15.546.960,57	15.335.607,52	211.353,05	154.358.419,45
2064	15.556.535,48	15.336.353,87	220.181,61	154.578.601,06
2065	15.568.910,99	15.264.893,39	304.017,60	154.882.618,66
2066	15.585.546,39	15.332.870,28	252.676,11	155.135.294,77
2067	15.581.223,24	15.350.070,03	231.153,21	155.366.447,98
2068	15.618.552,25	15.284.873,89	333.678,36	155.700.126,33
2069	15.605.360,06	15.266.600,49	338.759,57	156.038.885,91
2070	15.646.692,92	15.081.699,16	564.993,76	156.603.879,67
2071	15.634.827,46	15.131.352,72	503.474,74	157.107.354,41
2072	15.700.586,78	15.122.798,65	577.788,13	157.685.142,54
2073	15.728.232,64	15.069.494,74	658.737,90	158.343.880,45
2074	15.800.225,22	14.972.300,18	827.925,04	159.171.805,48
2075	15.826.928,82	14.795.242,53	1.031.686,29	160.203.491,77
2076	15.896.473,69	14.819.204,29	1.077.269,40	161.280.761,17
2077	15.940.492,36	14.710.478,22	1.230.014,14	162.510.775,31
2078	16.013.587,01	14.579.434,43	1.434.152,58	163.944.927,89
2079	16.078.805,58	14.544.077,14	1.534.728,44	165.479.656,33
2080	16.170.571,67	14.450.954,68	1.719.616,99	167.199.273,32
2081	16.297.436,38	14.681.648,12	1.615.788,26	168.815.061,58
2082	16.408.321,07	14.835.207,20	1.573.113,87	170.388.175,45
2083	16.510.932,15	14.890.908,40	1.620.023,75	172.008.199,20
2084	16.620.747,81	15.013.616,40	1.607.131,41	173.615.330,61
2085	16.745.921,03	15.333.281,08	1.412.639,95	175.027.970,56

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. Ativo Financeiro em 31/12/2009 – R\$ 45.476.359,92;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta das atuais alíquotas da Prefeitura, dos servidores ativos e inativos, do recebimento dos parcelamentos, da compensação previdenciária estimada e da rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.



11.2. Composição das Despesas Previdenciárias:

31/12/2009

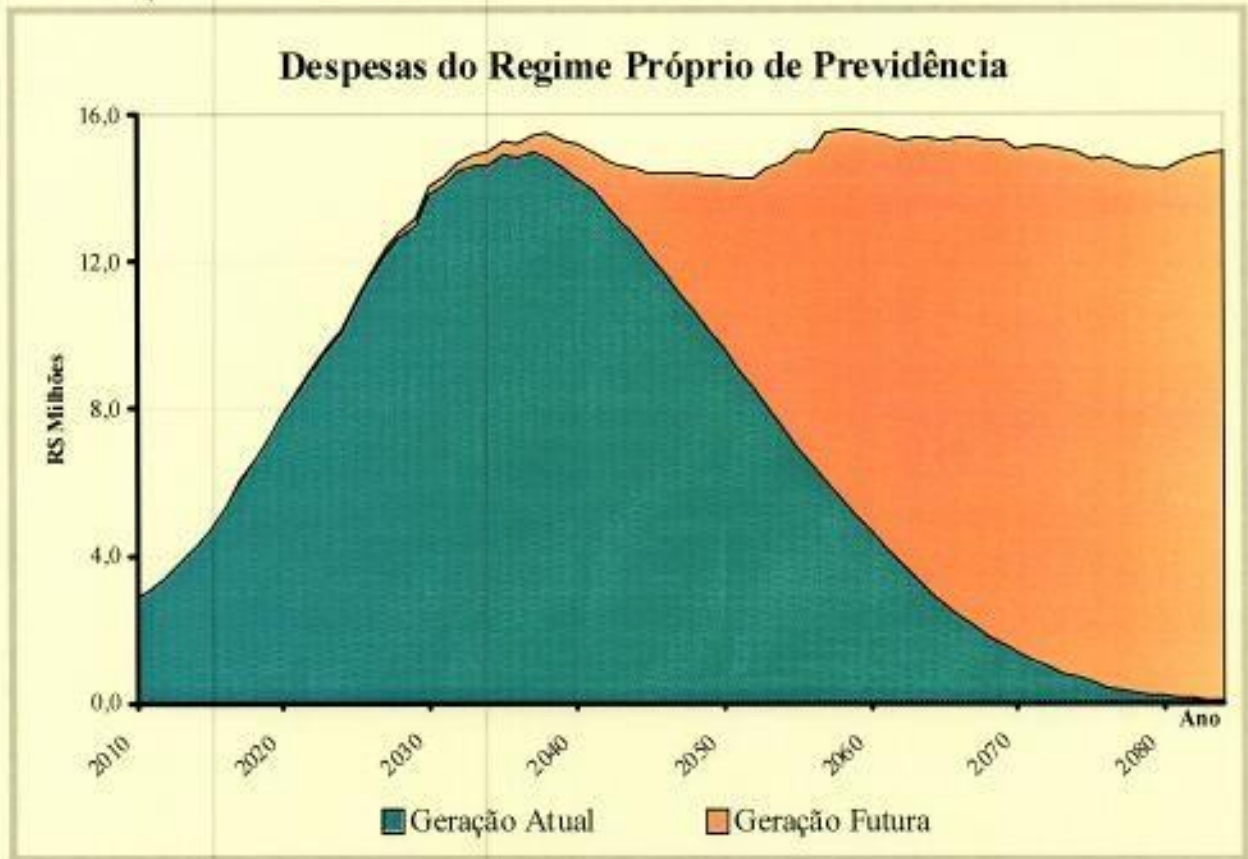
ANO	BENEFÍCIOS PROGRAMADOS (a)	INVALIDEZ E PENSÃO DE ATIVOS (b)	ATAIS BENEFICIÁRIOS (c)	DESPESA TOTAL (d) = (a+b+c)
2010	401.604,87	98.418,25	2.372.913,07	2.872.936,19
2011	528.369,27	203.721,30	2.354.511,09	3.086.601,66
2012	818.018,08	312.680,45	2.334.153,71	3.464.852,24
2013	1.109.304,31	428.322,84	2.311.023,46	3.848.650,61
2014	1.438.412,69	548.713,29	2.282.670,44	4.269.796,42
2015	1.769.130,02	674.292,14	2.248.016,06	4.691.438,22
2016	2.351.185,69	803.254,59	2.210.821,03	5.365.261,31
2017	2.946.547,05	934.305,06	2.149.687,32	6.030.539,43
2018	3.467.849,51	1.067.478,56	2.101.861,05	6.637.189,12
2019	3.980.088,69	1.201.305,20	2.049.828,30	7.231.222,19
2020	4.564.462,16	1.336.063,42	1.992.878,48	7.893.404,06
2021	5.124.225,20	1.469.858,97	1.930.300,65	8.524.384,82
2022	5.684.860,71	1.602.349,77	1.863.258,19	9.150.468,67
2023	6.148.772,15	1.732.780,05	1.794.421,61	9.675.973,81
2024	6.568.480,41	1.860.716,23	1.722.829,90	10.152.026,54
2025	7.386.339,39	1.984.729,58	1.648.908,04	11.019.977,01
2026	7.986.913,61	2.105.025,46	1.570.021,79	11.661.960,86
2027	8.656.730,36	2.221.143,24	1.493.112,96	12.370.986,56
2028	9.040.127,90	2.332.638,27	1.415.466,77	12.788.232,94
2029	9.370.421,93	2.439.974,73	1.337.493,71	13.147.890,37
2030	10.206.472,05	2.540.059,82	1.259.640,35	14.006.172,22
2031	10.529.073,24	2.635.138,63	1.182.279,96	14.346.491,83
2032	10.892.021,09	2.723.826,00	1.105.814,38	14.721.661,47
2033	11.075.593,73	2.806.787,74	1.030.569,74	14.912.951,21
2034	11.112.622,38	2.883.830,09	956.958,46	14.953.410,93
2035	11.443.941,00	2.952.902,63	885.230,28	15.282.073,91
2036	11.397.622,92	3.016.171,29	815.725,03	15.229.519,24
2037	11.609.612,06	3.071.831,27	748.697,39	15.430.140,72
2038	11.649.218,94	3.121.379,93	684.432,60	15.455.031,47
2039	11.488.347,92	3.165.297,42	623.132,93	15.276.778,27
2040	11.429.398,29	3.202.956,55	564.977,83	15.197.332,67
2041	11.214.821,93	3.235.497,23	510.098,95	14.960.418,11
2042	11.015.819,33	3.263.023,90	458.581,11	14.737.424,34
2043	10.923.557,02	3.286.232,84	410.496,43	14.620.286,29
2044	10.893.646,08	3.304.799,18	365.850,18	14.564.295,44
2045	10.784.399,87	3.319.308,40	324.621,57	14.428.329,84
2046	10.806.287,44	3.330.395,92	286.723,76	14.423.407,12
2047	10.803.946,82	3.337.896,92	252.100,78	14.393.944,52



... continuação

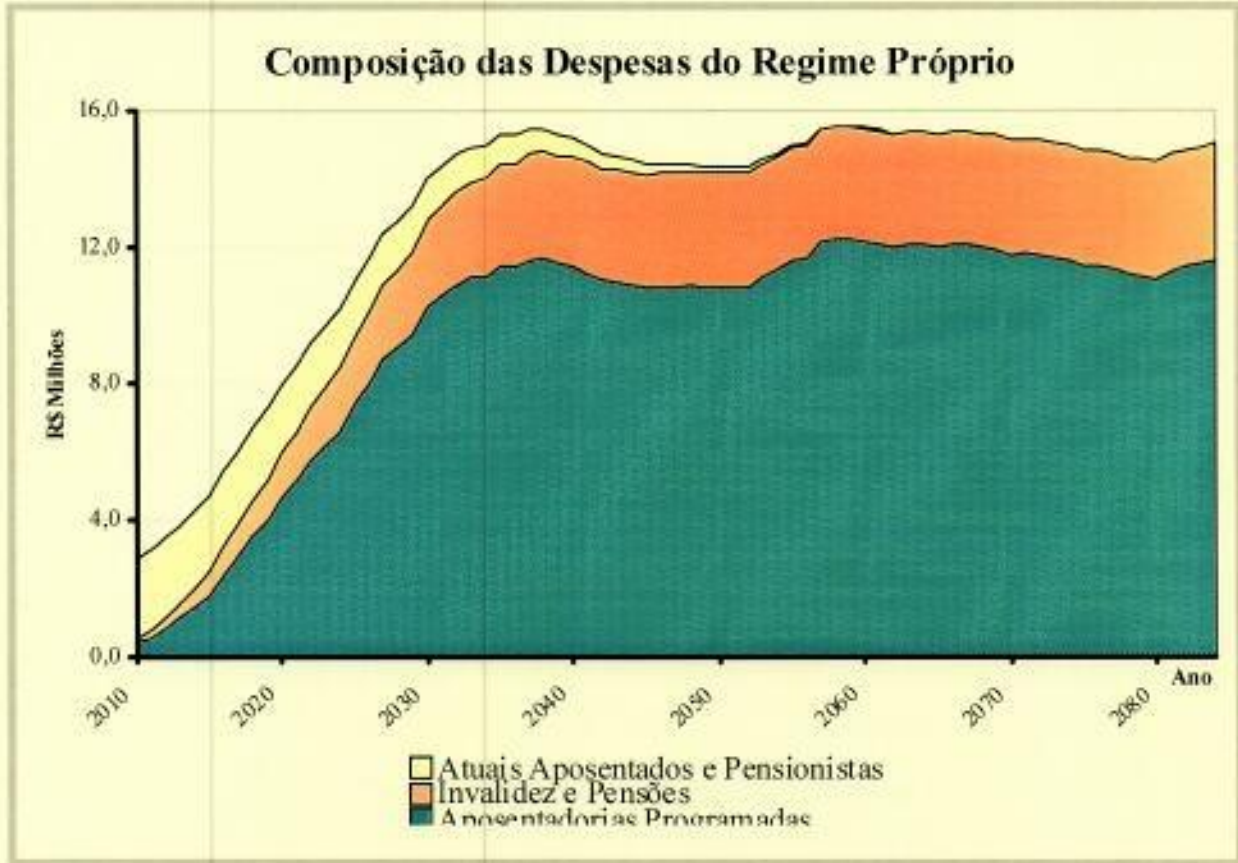
ANO	BENEFÍCIOS PROGRAMADOS (a)	INVALIDEZ E PENSÃO DE ATIVOS (b)	ATAIS BENEFICIÁRIOS (c)	DESPESA TOTAL (d) = (a+b+c)
2048	10.834.439,43	3.341.879,88	220.650,19	14.396.969,50
2049	10.821.416,05	3.343.178,92	192.258,46	14.356.853,43
2050	10.822.576,36	3.341.883,43	166.813,70	14.331.273,49
2051	10.802.603,59	3.338.702,34	144.144,34	14.285.450,27
2052	10.830.474,91	3.333.818,33	124.054,99	14.288.348,23
2053	11.114.640,75	3.327.614,19	106.361,15	14.548.616,09
2054	11.313.695,18	3.320.697,73	90.857,68	14.725.250,59
2055	11.571.554,45	3.313.111,98	77.331,59	14.961.998,02
2056	11.624.785,21	3.306.066,78	65.554,89	14.996.406,88
2057	12.098.671,67	3.298.183,92	55.353,54	15.452.209,13
2058	12.197.745,08	3.291.989,25	46.568,04	15.536.302,37
2059	12.194.522,77	3.287.142,32	39.054,75	15.520.719,84
2060	12.156.584,23	3.284.182,10	32.674,11	15.473.440,44
2061	12.075.827,25	3.283.019,33	27.292,55	15.386.139,13
2062	11.985.049,65	3.283.467,03	22.781,64	15.291.298,32
2063	12.031.209,25	3.285.373,79	19.024,48	15.335.607,52
2064	12.031.583,83	3.288.866,09	15.903,95	15.336.353,87
2065	11.957.318,02	3.294.267,46	13.307,91	15.264.893,39
2066	12.020.541,40	3.301.190,72	11.138,16	15.332.870,28
2067	12.031.487,92	3.309.271,57	9.310,54	15.350.070,03
2068	11.958.068,94	3.319.043,65	7.761,30	15.284.873,89
2069	11.930.897,42	3.329.257,07	6.446,00	15.266.600,49
2070	11.735.790,92	3.340.579,57	5.328,67	15.081.699,16
2071	11.776.519,77	3.350.453,94	4.379,01	15.131.352,72
2072	11.759.168,16	3.360.057,28	3.573,21	15.122.798,65
2073	11.697.738,80	3.368.863,78	2.892,16	15.069.494,74
2074	11.592.631,29	3.377.348,70	2.320,19	14.972.300,18
2075	11.408.439,60	3.384.961,91	1.841,02	14.795.242,53
2076	11.425.638,19	3.392.123,94	1.442,16	14.819.204,29
2077	11.311.544,88	3.397.821,32	1.112,02	14.710.478,22
2078	11.175.930,45	3.402.661,26	842,72	14.579.434,43
2079	11.137.829,99	3.405.619,83	627,32	14.544.077,14
2080	11.042.802,60	3.407.693,66	458,42	14.450.954,68
2081	11.273.139,02	3.408.181,45	327,65	14.681.648,12
2082	11.426.740,73	3.408.239,20	227,27	14.835.207,20
2083	11.483.608,47	3.407.150,29	149,64	14.890.908,40
2084	11.608.423,96	3.405.102,18	90,26	15.013.616,40
2085	11.931.418,71	3.401.814,72	47,65	15.333.281,08

Gráfico X



No gráfico X, é observada a projeção das despesas da atual massa de servidores ativos e beneficiários, em relação à progressão das despesas do grupo de futuros servidores.

Gráfico XI



O gráfico XI, mostra a proporção das despesas com benefícios previdenciários. Nas condições e hipóteses desta avaliação, o valor atual com despesas em aposentadorias e pensões dos atuais beneficiários do Fundo representa 5,5% do total dos gastos nos próximos 75 anos (de 2010 a 2084), gastos com pensão e invalidez de ativos de 21,0% e os gastos com beneficiários programados de 73,5% do total de gastos futuros.



12. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Dados Cadastrais

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial. Nesta avaliação identificamos que a base de dados utilizada na avaliação anterior continha um erro na remuneração dos servidores, quando foi informado o salário total e não o salário base de contribuição.

Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 152,608 milhões. Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R\$153,153 milhões, portanto o resultado indica um superávit com valor atual de R\$ 545 mil, este valor representa 0,50% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Rentabilidade Anual – Meta Atuarial

A rentabilidade dos investimentos do **IPMAT** no ano de 2009 foi de 10,2421% ano. Se considerarmos a Meta Atuarial medida pelo INPC temos um indicador de 10,3606% e se medirmos pelo IPCA temos 10,5708%. Como podemos observar a rentabilidade obtida ficou ligeiramente abaixo da meta atuarial, se a mesma for considerada pelos dois índices analisados.

2



Comparativo da Avaliação Atual com a Anterior

Item	dez/08	dez/09	Variação
Número de Servidores Ativos	1.849	1.651	-198
Valor Médio da Remuneração do Ativo	721,96	812,23	12,50%
Número de Beneficiários	229	276	47
Valor Médio dos Benefícios	581,38	666,14	14,58%
Custo Total do Plano em R\$	148.722.041,27	152.608.738,82	2,61%
Custo do Plano em % da Folha	51,99%	56,65%	8,96%
(Deficit)/Superávit Atuarial em R\$	(31.524.370,53)	544.939,77	-101,73%
(Deficit)/Superávit em % da Folha	(11,02%)	0,20%	-101,81%
Folha Salarial Futura em R\$	286.081.278,01	269.389.228,41	-5,83%
Valor do Patrimônio	43.356.534,26	51.774.223,53	19,42%

Observamos uma melhora substancial no resultado atuarial, passando de um déficit para um superávit atuarial. Este bom resultado é decorrente da aplicação do plano de custeio proposto na última avaliação. Tendo em vista este resultado, recomendamos a manutenção do plano de custeio em vigor.

Custeio Administrativo

Nesta avaliação consideramos que da alíquota total da Prefeitura de 15,99%, 1,5% é destinado ao custeio administrativo do IPMAT e os demais 14,49% é destinado ao custeio previdenciário.

Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 31 de Março de 2010.

Luiz Cláudio Kogut
Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA



ANEXO I
PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO DE CONTAS 2009

**IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
ALMIRANTE TAMANDARÉ –PR**

31/12/2009

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.2.5.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	44.931.420,15
2.2.2.5.1.00.00	Provisão Benefícios Concedidos	21.560.906,23
2.2.2.5.1.01.00	Benefícios Concedidos do Plano	25.438.624,44
2.2.2.5.1.02.00	(-) Contribuições do Ente	3.829.997,45
2.2.2.5.1.03.00	(-) Contribuições dos Servidores	43.107,23
2.2.2.5.1.03.01	Ativos	-
2.2.2.5.1.03.02	Inativos	43.107,23
2.2.2.5.1.04.00	(-) Contribuições dos Pensionistas	4.613,53
2.2.2.5.2.00.00	Provisões Benefícios a Conceder	29.668.377,53
2.2.2.5.2.01.00	Benefício do Plano para a Geração Atual	95.649.728,84
2.2.2.5.2.02.00	(-) Contribuições do Ente para a Geração Atual	41.137.374,51
2.2.2.5.2.03.00	(-) Contribuições dos Servidores-Geração Atual	17.428.516,05
2.2.2.5.2.03.01	Ativos	17.349.760,03
2.2.2.5.2.03.02	Inativos	78.756,03
2.2.2.5.2.04.00	(-) Contrib. dos Pensionistas-Geração Atual	11.198,36
2.2.2.5.2.05.00	Benefício do Plano para a Geração Futura	21.072.140,38
2.2.2.5.2.06.00	(-) Cont. do Ente para a Geração Futura	16.180.133,49
2.2.2.5.2.07.00	(-) Cont. dos Servidores-Geração Futura	12.293.098,24
2.2.2.5.2.07.01	Ativos	12.283.055,10
2.2.2.5.2.07.02	Inativos	10.043,14
2.2.2.5.2.08.00	(-) Contrib. dos Pensionistas-Geração Futura	3.171,04
2.2.2.5.3.00.00	(-) Reservas a Amortizar	6.297.863,61
2.2.2.5.3.01.00	Serviço Passado	-
2.2.2.5.3.01.01	Déficit Equacionado	6.297.863,61



ANEXO II

PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO DE CONTAS 2010

IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
ALMIRANTE TAMANDARÉ -PR

31/12/2009

Contas	Discriminação	Valores (RS)
2.2.2.5.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	45.476.359,92
2.2.2.5.4.00.00	Plano Financeiro	-
2.2.2.5.4.01.00	Provisão Benefícios Concedidos	-
2.2.2.5.4.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	-
2.2.2.5.4.01.02	Contribuições do Ente (reduzora)	-
2.2.2.5.4.01.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	-
2.2.2.5.4.01.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	-
2.2.2.5.4.01.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	-
2.2.2.5.4.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	-
2.2.2.5.4.02.00	Provisão Benefícios a Conceder	-
2.2.2.5.4.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	-
2.2.2.5.4.02.02	Contribuições do Ente (reduzora)	-
2.2.2.5.4.02.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	-
2.2.2.5.4.02.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	-
2.2.2.5.4.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	-
2.2.2.5.5.00.00	Plano Previdenciário	44.931.420,15
2.2.2.5.5.01.00	Provisão Benefícios Concedidos	21.560.906,23
2.2.2.5.5.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	26.432.004,48
2.2.2.5.5.01.02	Contribuições do Ente (reduzora)	3.829.997,45
2.2.2.5.5.01.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	43.107,23
2.2.2.5.5.01.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	4.613,53
2.2.2.5.5.01.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	993.380,04
2.2.2.5.5.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	-
2.2.2.5.5.02.00	Provisão Benefícios a Conceder	23.370.513,92
2.2.2.5.5.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	126.176.734,34
2.2.2.5.5.02.02	Contribuições do Ente (reduzora)	57.317.508,00
2.2.2.5.5.02.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	29.735.983,69
2.2.2.5.5.02.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	9.454.865,12
2.2.2.5.5.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	6.297.863,61
2.2.2.5.5.03.00	Plano de Amortização (Redutora)	-
2.2.2.5.5.03.01	Outros Créditos (Redutora)	-
2.2.2.5.9.00.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	544.939,77
2.2.2.5.9.01.00	Ajuste de Resultado Actuarial Superavitário	544.939,77



ANEXO III - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2010 a 2084

RREO – Anexo XIII (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2010	8.131.953,59	2.872.936,19	5.259.017,40	= 50.735.377,32
2011	8.552.168,46	3.086.601,66	5.465.566,80	56.200.944,12
2012	8.982.152,82	3.464.852,24	5.517.300,58	61.718.244,70
2013	9.428.702,34	3.848.650,61	5.580.051,73	67.298.296,43
2014	9.882.530,11	4.269.796,42	5.612.733,69	72.911.030,13
2015	10.318.606,64	4.691.438,22	5.627.168,42	78.538.198,55
2016	10.759.584,98	5.365.261,31	5.394.323,67	83.932.522,21
2017	11.230.439,42	6.030.539,43	5.199.899,99	89.132.422,20
2018	11.626.279,80	6.637.189,12	4.989.090,68	94.121.512,88
2019	12.064.857,18	7.231.222,19	4.833.634,99	98.955.147,86
2020	12.453.869,85	7.893.404,06	4.560.465,79	103.515.613,65
2021	12.841.300,09	8.524.384,82	4.316.915,27	107.832.528,92
2022	13.184.919,59	9.150.468,67	4.034.450,92	111.866.979,85
2023	13.534.306,50	9.675.973,81	3.858.332,69	115.725.312,54
2024	13.838.471,71	10.152.026,54	3.686.445,17	119.411.757,71
2025	14.119.341,63	11.019.977,01	3.099.364,62	122.511.122,32
2026	14.432.102,14	11.661.960,86	2.770.141,28	125.281.263,60
2027	14.702.390,03	12.370.986,56	2.331.403,47	127.612.667,08
2028	14.951.709,19	12.788.232,94	2.163.476,25	129.776.143,33
2029	15.178.117,17	13.147.890,37	2.030.226,80	131.806.370,12
2030	15.235.973,59	14.006.172,22	1.229.801,37	133.036.171,49
2031	15.423.653,36	14.346.491,83	1.077.161,53	134.113.333,03
2032	15.536.152,00	14.721.661,47	814.490,53	134.927.823,55
2033	15.631.594,93	14.912.951,21	718.643,72	135.646.467,27
2034	15.681.338,64	14.953.410,93	727.927,71	136.374.394,98
2035	15.723.820,81	15.282.073,91	441.746,90	136.816.141,87
2036	15.793.611,04	15.229.519,24	564.091,80	137.380.233,67
2037	15.834.583,37	15.430.140,72	404.442,65	137.784.676,32
2038	15.826.745,00	15.455.031,47	371.713,53	138.156.389,85
2039	15.836.949,15	15.276.778,27	560.170,88	138.716.560,73
2040	15.824.602,71	15.197.332,67	627.270,04	139.343.830,77
2041	15.542.497,67	14.960.418,11	582.079,56	139.925.910,33
2042	15.422.222,96	14.737.424,34	684.798,62	140.610.708,95
2043	15.378.390,37	14.620.286,29	758.104,08	141.368.813,03
2044	15.361.344,21	14.564.295,44	797.048,77	142.165.861,80
2045	15.370.523,21	14.428.329,84	942.193,37	143.108.055,17
2046	15.348.544,52	14.423.407,12	925.137,40	144.033.192,57
2047	15.366.519,06	14.393.944,52	972.574,54	145.005.767,11

Continua...

2010

2



Continuação...

RREO – Anexo XIII (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

RS 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2048	15.372.362,59	14.396.969,50	975.393,09	145.981.160,20
2049	15.395.992,76	14.356.853,43	1.039.139,33	147.020.299,53
2050	15.414.554,07	14.331.273,49	1.083.280,58	148.103.580,11
2051	15.437.930,95	14.285.450,27	1.152.480,68	149.256.060,80
2052	15.456.288,00	14.288.348,23	1.167.939,77	150.424.000,57
2053	15.454.237,46	14.548.616,09	905.621,37	151.329.621,94
2054	15.508.714,71	14.725.250,59	783.464,12	152.113.086,06
2055	15.532.227,10	14.961.998,02	570.229,08	152.683.315,14
2056	15.588.237,64	14.996.406,88	591.830,76	153.275.145,91
2057	15.535.930,23	15.452.209,13	83.721,10	153.358.867,00
2058	15.614.228,58	15.536.302,37	77.926,21	153.436.793,21
2059	15.616.035,80	15.520.719,84	95.315,96	153.532.109,17
2060	15.601.816,49	15.473.440,44	128.376,05	153.660.485,22
2061	15.588.351,85	15.386.139,13	202.212,72	153.862.697,95
2062	15.575.666,78	15.291.298,32	284.368,46	154.147.066,40
2063	15.546.960,57	15.335.607,52	211.353,05	154.358.419,45
2064	15.556.535,48	15.336.353,87	220.181,61	154.578.601,06
2065	15.568.910,99	15.264.893,39	304.017,60	154.882.618,66
2066	15.585.546,39	15.332.870,28	252.676,11	155.135.294,77
2067	15.581.223,24	15.350.070,03	231.153,21	155.366.447,98
2068	15.618.552,25	15.284.873,89	333.678,36	155.700.126,33
2069	15.605.360,06	15.266.600,49	338.759,57	156.038.885,91
2070	15.646.692,92	15.081.699,16	564.993,76	156.603.879,67
2071	15.634.827,46	15.131.352,72	503.474,74	157.107.354,41
2072	15.700.586,78	15.122.798,65	577.788,13	157.685.142,54
2073	15.728.232,64	15.069.494,74	658.737,90	158.343.880,45
2074	15.800.225,22	14.972.300,18	827.925,04	159.171.805,48
2075	15.826.928,82	14.795.242,53	1.031.686,29	160.203.491,77
2076	15.896.473,69	14.819.204,29	1.077.269,40	161.280.761,17
2077	15.940.492,36	14.710.478,22	1.230.014,14	162.510.775,31
2078	16.013.587,01	14.579.434,43	1.434.152,58	163.944.927,89
2079	16.078.805,58	14.544.077,14	1.534.728,44	165.479.656,33
2080	16.170.571,67	14.450.954,68	1.719.616,99	167.199.273,32
2081	16.297.436,38	14.681.648,12	1.615.788,26	168.815.061,58
2082	16.408.321,07	14.835.207,20	1.573.113,87	170.388.175,45
2083	16.510.932,15	14.890.908,40	1.620.023,75	172.008.199,20
2084	16.620.747,81	15.013.616,40	1.607.131,41	173.615.330,61

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2009 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.
2. Projeção elaborada de acordo com as orientações da Portaria nº 462 de 05/08/2009 da STN – Secretaria do Tesouro Nacional
3. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2009
Nº de Servidores Ativos	1.651
Folha Salarial Ativos	1.340.987,78
Idade Média de Ativos	41,8
Nº de Servidores Inativos	276
Folha dos Inativos	183.853,64
Idade Média de Inativos	60,2
Crescimento Real de Salários	1% a.a
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2008 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	1 por 1



ANEXO IV
RENTABILIDADE IPMAT
META ATUARIAL

Mês/Ano	Patrimônio Inicial (31/12/2008)		36.828.559,20
	Receita	Despesa	Resultado Mensal
jan/09	548.426,91	140.758,52	407.668,39
fev/09	556.190,34	163.695,94	392.494,40
mar/09	590.457,55	188.993,76	401.463,79
abr/09	612.656,30	163.297,20	449.359,10
mai/09	581.063,38	205.158,26	375.905,12
jun/09	579.829,07	254.643,11	325.185,96
jul/09	514.165,18	175.630,70	338.534,48
ago/09	514.432,38	174.574,12	339.858,26
set/09	668.842,38	199.884,78	468.957,60
out/09	463.729,72	277.533,24	186.196,48
nov/09	517.028,56	197.984,85	319.043,71
dez/09	940.765,83	282.389,70	658.376,13
Patrimônio Final (31/12/2009)			45.476.359,92
Rentabilidade Anual em 2009			10,2421%
Rentabilidade Mensal Média			0,815886%

Observações: Informações mensais obtidos dos demonstrativos previdenciários, disponíveis no site www.previdencia.gov.br.

A rentabilidade dos investimentos do **IPMAT** no ano de 2009 foi de 10,2421% ano. Se considerarmos a Meta Atuarial medida pelo INPC temos uma indicador de 10,3606% e se medirmos pelo IPCA temos 10,5708%. Como podemos observar a rentabilidade obtida ficou ligeiramente abaixo da meta atuarial, se a mesma for considerada pelos dois índices analisados.